



SETOR:	SEMER
Nº DE PROC:	924114
PÁG:	
ASS:	
MAT:	209375

ANEXO I
TERMO DE REFÊRENCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a seleção das propostas mais vantajosas para administração, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Adubos químicos e orgânicos; e veneno em pó e granulado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2. JUSTIFICATIVA

Adubos são compostos que visam suprir as deficiências em substâncias vitais à sobrevivência dos vegetais. Já os venenos formicidas utilizados para combater formigas e formigueiros que proliferam não somente nos campos de futebol, mas nas inúmeras plantas existentes.

Portanto, faz-se necessária a presente licitação em razão da manutenção da grama das praças esportivas onde são realizadas diversas atividades ao longo do ano, além das plantas que compõem a Vila Olímpica.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	300	SACO	Adubo químico 20-10-20, saco com 25 kg			
002	225	SACO	Adubo orgânico, saco com 25 kg			
003	140	PCT	Veneno em pó, para formiga, pacote com 500g			
004	40	KG	Veneno granulado, para formiga, pacote com 1 kg			

4. ENTREGA: PRAZOS E CONDIÇÕES

Local de entrega dos produtos:

- Os produtos deverão obedecer todas as normas técnicas e exigências inerentes aos mesmos.
- Os produtos deverão ser entregues na Vila Olímpica de Macaíba, situado à Rua Professor José Coelho, nº 2237, estrada do Tapará, Macaíba/RN, em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.



SETOR:	SEMEC
Nº DE PROC:	924119
PÁG:	
ASS:	
MAT:	1109375

c) Horário de entrega do produto: De segunda a sexta-feira, das 08h às 18:h horas e (horário de Brasília), estando sujeito à conferência e aceite por funcionário responsável. O produto em desconformidade será rejeitado no ato da entrega devendo a empresa sanar o problema em até 02 (dois) dias, sob pena de cancelamento da compra.

d) Forma de pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, com a apresentação das respectivas notas fiscais/faturas.

e) As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

Atenciosamente,


Flaubert Dantas Benício
Secretário Municipal de Esporte e Lazer